



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Lagoa Bonita do Sul, 10 de março de 2025.

De: Secretaria da Fazenda e Planejamento / Contabilidade

Para: Secretaria da Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário:

Tendo em vista o aumento no vale alimentação para os servidores do município, que passará de R\$ 500,00 reais para R\$ 550,00 reais, informamos que há recursos orçamentários e financeiros suficientes para a execução das despesas decorrentes do reajuste do benefício, pois a dotação orçamentária disponível até o final do exercício é suficiente para cobrir as despesas com o aumento referido do vale alimentação.

Tadeu Pereira
Secretário da Fazenda e Planejamento

Luiz Francisco Fagundes
Prefeito Municipal